



MOÇÃO Nº

00087

APELO à Secretaria dos Transportes Metropolitanos para que priorize o estudo da implantação e a extinção do sistema de baldeação na linha de Jundiaí-São Paulo.

**APRESENTADO**  
Presidente  
30/03/10

**APROVADO**  
Presidente  
06/04/2010

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado planeja implantar a expansão da malha ferroviária para trens de passageiros de Jundiaí a Campinas;

**CONSIDERANDO** que o projeto está sendo estudado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos;

**CONSIDERANDO** que o passo inicial foi dado pelo Governador José Serra, que editou um decreto aumentando a competência da Secretaria, delegando-lhe poderes de organizar políticas de transporte em todo o Estado;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o projeto, as novas linhas serão integradas à rede da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM;

**CONSIDERANDO** que o ramal para Campinas será feito em grande parte pela linha da CPTM até Jundiaí, sendo necessário um ramal complementar até a outra cidade;

**CONSIDERANDO** que a retomada dos trens regionais vem sendo muito elogiada, inclusive pela Associação Nacional de Transporte Público, pois seria uma alternativa a mais para aqueles que querem evitar os congestionamentos das estradas;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa só trará benefícios, uma vez que vários jundialenses estudam e trabalham em Campinas e teriam uma outra opção de transporte, mais barato, inclusive;

**CONSIDERANDO** que, como a Secretaria de Transportes Metropolitanos teve sua competência ampliada, uma outra sugestão para a melhoria no transporte ferroviário da cidade seria a extinção do sistema de baldeação, já que esta é uma forma de aumentar o tempo no percurso dos trens que servem a linha Jundiaí-São Paulo;



MOÇÃO Nº

87 - fls. 2

**CONSIDERANDO** que já existem viagens que são feitas de forma direta, ou seja, de Jundiaí a São Paulo, sem a necessidade de se fazer a baldeação em Francisco Morato, porém em horários experimentais;

**CONSIDERANDO** que as linhas que servem os horários críticos, considerados de pico, ainda fazem a baldeação, muitas vezes ocasionando atrasos e prejuízos àqueles que trabalham na capital,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Secretaria dos Transportes Metropolitanos para que priorize o estudo da implantação e a extinção do sistema de baldeação na linha de Jundiaí-São Paulo, dando-se ciência desta deliberação ao titular da pasta, ao Presidente da CPTM e ao Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30/03/2010



ANA TONELLI

EXPEDIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) 14/MAR/10 15:24 059522



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**SECRETÁRIO ADJUNTO**

São Paulo, 6 de maio de 2010

Ofício GSA 84/2010

**Referente: Ofício PR/DL nº 1.052/2010**

**DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**

**Excelentíssimo Senhor Vereador,**

Presidente  
17/05/2010

*Em atenção ao Ofício nº 1.052/2010, que encaminha cópia da Moção nº 87, de autoria da Vereadora Ana Tonelli, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do despacho CPG nº 038/2010, de 30 de abril de 2010, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão desta Secretaria..*

*À disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.*

**João Paulo de Jesus Lopes**

**Secretário Adjunto**



**Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador José Galvão Braga Campo  
Rua Barão de Jundiaí, 128  
Jundiaí – SP  
Caixa Postal 183  
13201-970**

API/JVG/PSL



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**  
**Coordenadoria de Planejamento e Gestão - CPG**

<b>DESPACHO CPG</b>	<b>038/2010</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>Câmara Municipal de Jundiaí – Vereador José Galvão Braga Campos-Presidente e Vereadora Ana Tonelli</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Requer estudos para implantação e extinção do sistema de baldeação na linha Jundiaí / Campinas</b>
<b>PARA</b>	<b>Assessoria Parlamentar</b>

Senhor Assessor Parlamentar,

Em atenção ao OF.PR/DL nº 1052, de 2010, informamos que a STM tem a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos como sua vinculada a partir de 1992. Até 1994 os serviços eram prestados pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. Trens partiam de Jundiaí para São Paulo, neste vetor geográfico. Os serviços extintos estão afetos à União, através das extintas empresas RFFSA e FEPASA, que operavam estes serviços até Campinas e interior, quando de sua desativação.

A CPTM contratou a modernização da Linha 7, que liga São Paulo à Jundiaí, com oferecimento de 20 novos trens.

Este trecho tem as seguintes características:

Trecho	Luz - Francisco Morato	Francisco Morato - Luz
Distância	39 Km	21,5 km
Velocidade comercial	44 km/h	52 km/h
Tempo de percurso	53 minutos	25 minutos
Nº de viagens (Dias úteis)	254	141
Intervalo entre trens no horário de pico	7 minutos	15 minutos (dez/2009) 11 minutos (maio/2010)
Oferta de lugares na hora de pico	16 mil	4 mil
Passageiros embarcados - média dia útil (dez/2009)	266.574	14.009





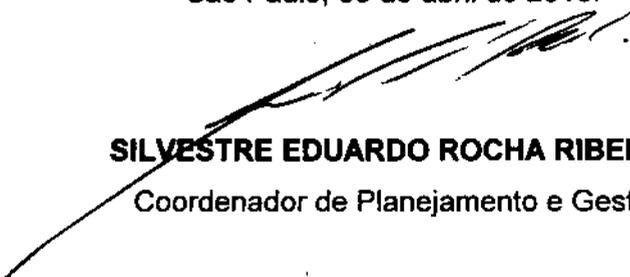
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**  
**Coordenadoria de Planejamento e Gestão - CPG**

A modernização associada a aquisição de 20 trens que já teve seu primeiro trem entregue à população, permitirá reduzir o intervalo entre trens, que por sua vez, remete a um menor tempo de viagem por reduzir tempos de espera na plataforma da estação.

A CPTM está elaborando estudos para implantação de serviços expressos entre Jundiaí e São Paulo, com menor número de paradas nas estações.

Assim, confirmamos que estudos estão em pauta de forma a definir a alternativa a ser implantada nesta Linha, que venha atender a qualificação de todos os seus atributos de viagem.

São Paulo, 30 de abril de 2010.

  
**SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão



ETA 84



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SPdoc - Sistema de Gestão de Documentos**

**FOLHA LÍDER**

CC/28787/2010

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, e outro(s)**

**LOCALIDADE: SÃO PAULO**

**SÉRIE DOCUMENTAL: 000.00.06.01.10.03 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO,  
MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO**

**DESCRIÇÃO: MOÇÃO Nº 87**

**DATA: 9/4/2010 11:25:25**



2 8 7 8 7 / 2 0 1 0

Volume: 1

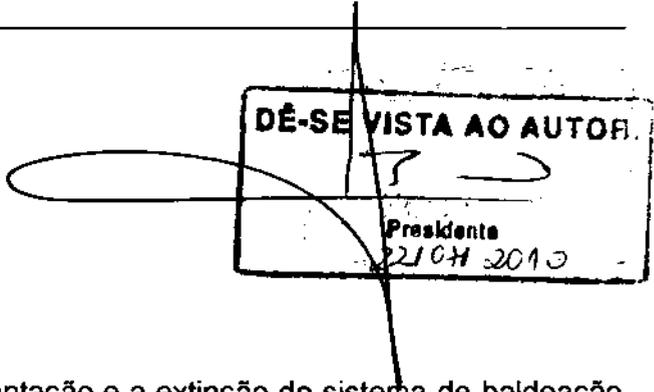
Protocolado por: rosa maria dos santos gonzaga

UA:67698 - NUCLEO DE PROTOCOLO

ETA  
27/4/10  
16:45



OF. PR. 288/2010  
06 de julho de 2010



Solicita que priorize o estudo da implantação e a extinção do sistema de baldeação em Jundiaí.

Reportamo-nos ao teor do Of.PR/DL 1.052/2010, datado de 06 de abril de 2010, pelo qual Vossa Excelência encaminhou à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, cópia da Moção nº 87, de autoria da nobre Vereadora Ana Tonelli, versando sobre solicitação de estudo da implantação e a extinção do sistema de baldeação em Jundiaí.

A respeito do assunto cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, 95% das viagens realizadas pela Linha 7 correspondem ao trecho Luz – Francisco Morato.

Os esforços de racionalização e de ampliação do sistema ferroviário, decorrentes do Plano de Expansão da CPTM, no entanto, já se fazem notar, destacando-se, na Linha 7, a redução do intervalo entre composições, hoje em torno de 7 minutos, entre Francisco Morato e Luz e a disponibilidade diária de 4 (quatro) trens diretos para Jundiaí, sem baldeação em Francisco Morato.

Além disto, foram implantadas melhorias na operação do trecho Francisco Morato a Jundiaí que propiciaram a redução do intervalo entre trens de 22 para 11 minutos.

Relativamente à frota da Linha 7, está prevista no mesmo plano a entrega de 20 (vinte) novos trens, um dos quais já se encontra em operação desde abril último.

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí – SP

OF.PR.288 / 2010

A estabilização da operação do sistema, decorrente das melhorias em implantação, além de beneficiar toda a linha, permitirá analisar o trecho em questão, que deverá ser também considerado no estudo do Expresso Noroeste e, eventualmente, nos estudos de ligações ferroviárias entre São Paulo e Campinas.

Apresentamos a Vossa Excelência, na oportunidade, os protestos de nossa consideração e de nosso apreço.

Respeitosamente,



**SERGIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA**  
Diretor Presidente em exercício

GOO-FP

Pag. - 2

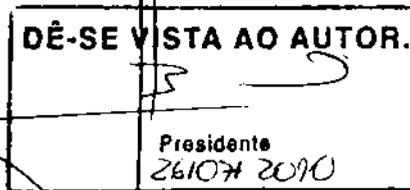


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/JUL/10 16:23 060011

São Paulo, junho de 2.010

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Jundiaí – SP



Protocolo nº 28.787/10-SRM/sb

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1052/10, de 06 de abril de 2.010, através do qual encaminha a Moção de Apelo nº 87/10, solicitando a implantação e a extinção do sistema de baldeação na linha de Jundiaí-São Paulo.

Consultamos a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

***“A demanda do Presidente, Sr. José Galvão Braga Campos, acerca da MOÇÃO 87, de autoria da Vereadora, Sra ANA TONELLI, foi direcionada à Assessoria Parlamentar desta Pasta e seu trâmite será feito pelo Gabinete.”***

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Rubens E. Cury**  
Subsecretário da Casa Civil